

nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE., 21 de julho de 2026.

Antonio Rodrigues de Amorim
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	544.1-0	II	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Várzea Alegre, Tarrafas e Catarina	14	143,66	2.011,24
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agropecuária	416.1-0	II	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Várzea Alegre, Tarrafas e Catarina	14	143,66	2.011,24
José Ubirajara Scarcela dos Santos	Ag. Administrativo	371.1-7	II	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Várzea Alegre, Tarrafas e Catarina	14	143,66	2.011,24
Francisco José Pinto da França	Téc. Agropecuária	265.1-4	II	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Várzea Alegre, Tarrafas e Catarina	14	143,66	2.011,24
TOTAL								8.044,96

*** **

PORTARIA Nº092/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE., 21 de julho de 2026.

Antonio Rodrigues de Amorim
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisca Luzineide Lima	Agente Administrativa	510.1-2	II	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Miraima, Itapipoca e Iruçuaba	14	143,66	2.011,24
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	315.1-8	II	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Miraima, Itapipoca e Iruçuaba	14	143,66	2.011,24
TOTAL								4.022,48

*** **

PORTARIA Nº093/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, ocupante do cargo/função de Téc. em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à(s) cidade(s) de Sobral, Moraujo e Groairas, no período de 04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 14 diária(s), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais, sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 2.011,24 (dois mil e onze reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr a traves do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE., 21 de julho de 2026.

Antonio Rodrigues de Amorim
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº094/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE., 21 de julho de 2026.

Antonio Rodrigues de Amorim
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Jacson Moura	Téc. em Agropecuária	444.1-5	II	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Marcos, Acarau e Camocim	14	143,66	2.011,24
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	343.1-2	II	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/08/2026	Marcos, Acarau e Camocim	14	143,66	2.011,24
TOTAL								4.022,48

*** **

PORTARIA Nº095/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES**, que exerce o cargo de Gerente da GEGEF, matrícula nº 250.1-1, desta Autarquia, a **viajar** as cidades Ibiapina, Tiangua, Viçosa do Ceará, Limoeiro do Norte, Quixere, Russas e Iguatu, no período de 11 a 14 e 25 a 28/08/2026/2026, a fim de realizar reunião e acompanhamento e fiscalização de campo no escritório regional do IDACE, concedendo-lhe 07 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais, sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.005,62 (hum mil e cinco reais e sessenta e dois centavo), de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2026.

Antonio Rodrigues de Amorim
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 337/2026 - EMISSÃO: 22/07/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro